

Estudo Técnico Preliminar 90/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 145.00007741/2024-71

2. Descrição da necessidade

Aquisição de equipamentos de proteção individual padronizado pelo HCFMUSP, necessária para o atendimento das atividades assistenciais do complexo hospitalar e para garantir estoque em face do processo de antidumping, conforme publicação da circular nº 3 de 08 de fevereiro de 2024, visando atendimento adequado aos pacientes.

Observados os valores praticados pelo mercado conforme art. 23 da Lei 14.133 e adotadas as providências necessárias.

Item	Código	Siafisico	Especificação	CATMAT	Und. de medida	Quantidade
1	50070023	2782685	LUVA SINTÉTICA (NITRILICA) PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO, AMBIDESTRA, COM AJUSTE ADEQUADO TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E OU FUROS, ELASTICIDADE APROPRIADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, SEM PÓ. ACONDICIONADA	313654	PECA	2.543.800,000

			EM CAIXA, TIPO DISPENSADOR, COM ATÉ 100 PEÇAS DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, APRESENTAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, REGISTRO NA ANVISA/M.S. E M.T. E (CA), EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 11193-1/2009 E RDC 55/2011			
2	50070061	3084370	LUVA SINTÉTICA (NITRILICA) PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M, AMBIDESTRA, COM AJUSTE ADEQUADO TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E OU FUROS, ELASTICIDADE APROPRIADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, SEM PÓ . ACONDICIONADA EM CAIXA, TIPO DISPENSADOR,	313653	PEdCA	9.583.500,000

			COM ATÉ 100 PEÇAS DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, APRESENTAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, REGISTRO NA ANVISA/M.S. E M.T. E (CA), EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 11193-1/2009 E RDC 55/2011			
3	50070043	3425185	LUVA SINTÉTICA (NITRILICA) PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO G, AMBIDESTRA, COM AJUSTE ADEQUADO TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E OU FUROS, ELASTICIDADE APROPRIADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM B O A SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, SEM P Ó . ACONDICIONADA EM CAIXA, TIPO DISPENSADOR, COM ATÉ 100 PEÇAS	313652	PECA	3.312.200,000

			DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, APRESENTAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, REGISTRO NA ANVISA/M.S. E M.T. E (CA), EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 11193-1/2009 E RDC 55/2011			
--	--	--	--	--	--	--

O(s) item(ns) integram o rol de materiais básicos, fundamentais e de uso corrente nas várias unidades e rotinas hospitalares, O produto é de uso hospitalar e imprescindível para o atendimento dos pacientes por ser um meio de prevenção contra infecções cruzadas, estar de acordo com o manual de boas práticas hospitalares e do Relatório de Auto avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – 2019- ANVISA, além de ser um item apropriado para a manipulação de contaminantes.tratando-se, portanto, de contratação de grande importância.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Suprimentos do HCFMUSP	INSTITUTOS: Complexo HC

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Comprovação de registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde;

Estando o registro informado na alínea “a” vencido, a licitante deverá anexar cópia autenticada da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado;

Deverá ser anexada cópia do respectivo ato formal dispensando o registro, se for o caso;

Prazo de validade do produto na entrega: de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega pelo fornecedor em nossos almoxarifados, exceto para os itens cujo descritivo do item indique expressamente prazo de validade distinto, devendo-se, neste caso, ser considerado o prazo expresso no item.

4.1. Apresentar conforme a legislação atual vigente, o Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Previdência e estar em conformidade com a NBR ISO 11193-1/2009 e RDC 55/2011

Sustentabilidade:

4.2. Na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Levantamento de Mercado

Foi feita a pesquisa em empresas especializadas no fornecimento de material de consumo, visando avaliar a disponibilidade atual do produto no mercado. Também foram analisadas compras governamentais, a partir das quais foram analisados os editais e atas de pregões de contratações similares. Ficou claro o impacto nos preços praticados no mercado em razão da resolução nº 568 da GECEX – Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, a taxação antidumping às importações brasileiras de luvas para procedimentos não cirúrgicos, originais da China, Malásia e Tailândia, publicada no Diário Oficial da União em 20/02/2024, o percentual ficou próximo de 92% acima do valor registrado no último pregão.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos produtos se dará mediante Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, conforme art. 75, VIII, tendo em vista criticidade do item e seu estoque baixo, e pela impossibilidade de adesão as IRPS abertas tendo em vista as datas de licitações. A contratação ocorrerá de maneira imediata, com previsão de entregas parceladas (Duas entregas), evitando ruptura no estoque ,.

Afim de abastecer o Complexo HC através da compra de emergência, tendo em vista o anti dumping estabelecido pelo MP. Compra pontual para 6 meses.

As contratações decorrentes desta Dispensa de Licitação serão formalizadas mediante a celebração de contrato

Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. Da Lei Estadual nº 12.799/2008

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no Consumo de 2023 – Encontradas no sistema SOUL MV. A partir disso, foi projetado quantitativo de consumo para 6 meses, até que se conclua o regular processo licitatório .O quantitativo consta expressamente no documento de formalização da demanda e demais documentos anexos que lhe dão suporte.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Foram feitas as cotações através da plataforma BIONEXO e endereço eletrônico com fornecedores especializados no material. O critério de escolha dos fornecedores se deu por menor preço e aprovação da equipe técnica, onde os três primeiros colocados foram os seguintes:

Fornecedor: CBS

Sequencia	Material	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Luva Tamanho P	2543800	0,149	379026,2
2	Luva Tamanho M	9583500	0,149	1427941,5
3	Luva Tamanho G	3312200	0,149	493517,8
Valor Total				2.300.485,50

Fornecedor: Leonardo F.

Sequencia	Material	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Luva Tamanho P	2543800	0,15	381570
2	Luva Tamanho M	9583500	0,15	1437525
3	Luva Tamanho G	3312200	0,15	496830
Valor Total				2.315.925,00

Fornecedor: SOMA

Sequencia	Material	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Luva Tamanho P	2543800	0,17	432446
2	Luva Tamanho M	9583500	0,17	1629195
3	Luva Tamanho G	3312200	0,17	563074
Valor Total				2.624.715,00

O valor total da contratação será de R\$ 2.300.485,50.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Aquisição por item, conforme disponibilidade e preço no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O pregão 1217/23, encontra -se em fase de agendamento de retomada de etapas, afim de verificar se outro fornecedor participante conseguirá registrar um valor aceitável.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento da Instituição para o exercício 2024.

12. Resultados Pretendidos

Esta emergência se deu em razão da desistência da atual vencedora do lote 3 do processo 145.00006810/2023-48, pregão 1217/23, oferta de compra 092301090572023OC01477, que alegou não conseguir manter o preço registrado na sessão em virtude de seu produto estar relacionado ao circular de Nº 3, de 8 de Fevereiro 2024 (política anti dumping brasileiro). O pregão 1217/23,

encontra -se em fase de agendamento de retomada de etapas, afim de verificar se outro fornecedor participante conseguirá registrar um valor aceitável

O produto é de uso hospitalar e imprescindível para o atendimento dos pacientes por ser um meio de prevenção contra infecções cruzadas, estar de acordo com o manual de boas práticas hospitalares e do Relatório de Auto avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – 2019- ANVISA, além de ser um item apropriado para a manipulação de contaminantes.

Portanto, a falta de luvas assistenciais gera impactos na assistência, na segurança do profissional, e na continuidade do atendimento, podendo motivar a recusa de atendimento aos pacientes e incentivar processos de ordem trabalhista.

13. Providências a serem Adotadas

Havia uma negociação em andamento para entrega dos dois empenhos pendentes referente ao processo 145.00001192/2023-40 , fornecedor: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, cuja ata encerrou em 23 de março de 2024. Os empenhos 2024NE02299 e 2024NE02887 foram realizados após a circular do Anti doping Nº 3, de 8 de Fevereiro de 2024. A empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA acordou entregar 3 dias de alcance do consumo HC e em virtude do anti duping solicitou o cancelamento da diferença dos empenhos onde foi deferida conforme parecer 145.00006076/2024-06, em 8 de abril de 2024.

A Publicação da retomada ainda não ocorreu pois estávamos aguardando a ata assinada da detentora do lote 2 do presente processo 145.00006810/2023-48. Cobrada via Email e diversas vezes através de contato telefônico onde informaram que a demorada da assinatura da ata se deu em razão de não possuírem estoque do material. Ata assinada foi enviada apenas no dia 08/04/2024. Possível data para retomada de etapa: 19/04/2024.

Relatório de consumo e estoque anexado nos atos.

Essa emergência se deu em virtude do alcance atual dos materiais; por não conseguirmos toda as quantidades dos empenhos da ata que estava vigente até março; pela alta demanda diária do material que pode onerar as fundações dos institutos; pela solicitação de desclassificação da vencedora do novo certame e também pelo fato de não sabermos se com a retomada de etapas haverá chances de fecharmos o pregão de maneira satisfatória sem que a instituição fique desabastecida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013 , atender a NR-06 e possuir CA do Ministério do Trabalho.

15. Equipe de apoio pregão

Equipe de Apoio: GTAM

Mitiko/Eliza do IC

Elza/Elizete do Incor

Cristina do Iot

Marcia do Icr

Vilma do Ipq

SESMT

Eliana Silva de Oliveira

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NATHALIE TEODORO VITAL

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 12/04/2024 às 09:51:55.

ELIANA SILVA DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/04/2024 às 08:29:46.

DAVID BRATEFICHR

supervisor



Assinou eletronicamente em 11/04/2024 às 09:27:34.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme exposto neste documento e nos demais constantes no processo SEI 145.00007741/2024-71, esta equipe de planejamento considera que a aquisição é viável a contratação, em razão do necessário atendimento do objeto para o Hospital das Clínicas da FMUSP, considerando quantidade limitada ao consumo semestral, mediante planejamento anual da Instituição e disponibilidade dos bens no mercado, nas condições emergenciais, conforme propostas efetivas dos fornecedores nos autos.